

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 17/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à Jovem Aprendiz Cecília Aparecida Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Jovem Aprendiz **Cecília Aparecida Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de maio de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema